

Lisboa, 9 de maio de 2025

Assunto: Entrada em vigor do Programa de Oferta de Assinaturas Digitais.

Exmo.(a) Senhor(a) Diretor(a),

No âmbito do [Plano de Ação para a Comunicação Social](#), apresentado pelo XXIV Governo Constitucional, no passado dia 8 de outubro, vimos por este meio informar a comunidade escolar que a medida 29 do Plano, referente à **oferta de assinaturas digitais de publicações periódicas para jovens dos 15 aos 18 anos, entrou hoje, dia 9 de maio, em vigor.**

De acordo com o [Decreto-Lei n.º 42/2025, de 26 de março](#), regulamentado pela [Portaria n.º 161/2025/1, de 8 de abril](#), todos os **jovens entre os 15 e os 18 anos, inclusive, com residência em território nacional**, podem, através deste Programa, subscrever gratuitamente uma assinatura digital de uma publicação periódica nacional generalista ou de cariz económico, à sua escolha, com a validade de dois anos.

As publicações disponíveis para este Programa são: **Correio da Manhã; Diário de Notícias; ECO; Expresso; Jornal de Notícias; Jornal Económico; Observador; Público; Sábado; Vida Económica e Visão.**

A adesão pode ser feita através do [Portal Gov.pt](#), mediante autenticação com **Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital**, que pode ser ativada na app gov.pt ou num [Espaço Cidadão](#).

A inscrição no Programa, bem como a escolha da publicação periódica, **devem ser realizadas diretamente pelo beneficiário, sendo permitida uma única adesão por jovem. O valor da assinatura é integralmente suportado pelo Estado.**

A Estrutura de Missão para a Comunicação Social #PortugalMediaLab é responsável pela coordenação do Programa, assegurando a elegibilidade das publicações e a articulação com os órgãos de comunicação social (OCS). À AMA – Agência para a Modernização Administrativa compete gerir a plataforma eletrónica para pedido de subscrição das publicações periódicas.

Para garantir a segurança e proteção dos dados pessoais dos beneficiários, foi, também hoje, **celebrado um Protocolo para Acesso à Plataforma dos Serviços**

Públicos Digitais – Gov.pt entre todos os OCS que aderiram ao Programa, a #PortugalMediaLab e a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

O Programa encontra-se em vigor até **31 de dezembro de 2025** e conta com um investimento previsto de **5,9 milhões de euros**. Esta medida foi desenvolvida pelo **Ministério dos Assuntos Parlamentares** e pelo **Ministério da Juventude e Modernização**, em articulação com o **Ministério da Educação, Ciência e Inovação**.

Numa era em que a informação circula rapidamente e em diversas plataformas, munir os jovens de ferramentas que promovam o pensamento crítico e a capacidade de distinção entre fontes confiáveis e desinformação é crucial, bem como garantir que a própria comunidade escolar conta com conteúdos fidedignos de suporte, com os quais pode fazer a ponte entre os conteúdos a lecionar e a própria atualidade. Nunca foi tão claro como agora: promover a literacia mediática é promover o exercício livre da cidadania e a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Sabendo que o sucesso deste Programa e os objetivos do mesmo apenas poderão ser alcançados com o apoio das escolas, dos seus responsáveis e de todos os professores e restantes elementos da comunidade escolar, vimos solicitar a colaboração de V. Exa. na sua divulgação. De forma sistematizada, pedimos para que, na divulgação, sejam acauteladas as seguintes informações:

- Todos os jovens dos 15 aos 18 anos (inclusive), com residência em território nacional, podem subscrever gratuitamente uma assinatura digital de uma publicação periódica nacional generalista ou de cariz económico, à sua escolha, com a validade de dois anos;
- As publicações disponíveis são: Correio da Manhã; Diário de Notícias; ECO; Expresso; Jornal de Notícias; Jornal Económico; Observador; Público; Sábado; Vida Económica e Visão;
- Esta assinatura digital é totalmente gratuita e ficará ativada durante 2 anos;
- A assinatura digital é única, imutável e intransmissível;
- O processo de subscrição é rápido, fácil e pode ser realizado 100% *online*;
- Para os jovens aderirem, basta acederem ao [Portal Gov.pt](#), mediante autenticação com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital, que pode ser ativada na app gov.pt ou num [Espaço Cidadão](#);
- Não é preciso que os jovens façam nada para serem considerados elegíveis e beneficiarem deste Programa. Apenas têm de aderir e escolher a assinatura digital de uma das publicações periódicas disponibilizadas;

- Os jovens podem fazer a subscrição da assinatura digital até 31 de dezembro de 2025.

Partilhamos ainda duas ferramentas para a divulgação e promoção da adesão dos jovens a este Programa. Estes conteúdos poderão ser particularmente relevantes para ajudar a comunidade escolar a apresentar e explicar a medida junto dos jovens:

- [A página direta do Portal Gov.pt](#), na qual poderá ser feita a ativação da Chave Móvel Digital pelos jovens, de forma 100% online e através de diferentes mecanismos. Nesta página, e consoante a forma de ativação pretendida, existem vários vídeos que explicam passo-a-passo os diferentes processos de ativação;
- [Vídeo criado especificamente para apresentar a medida aos jovens](#), com uma linguagem fácil, acessível e adaptada à faixa etária. Este vídeo, difundido nas redes sociais do Governo, explica como é que os jovens podem usufruir da sua assinatura digital gratuita.

Para qualquer esclarecimento ou envio de informação adicional, agradecemos que seja contactada a **#PortugalMediaLab**, através do correio eletrónico assinaturasjovens@portugalmedialab.gov.pt.

Saudando o trabalho insubstituível que é desenvolvido todos os dias pelas escolas, agradecemos a atenção e o apoio na divulgação deste Programa, que acreditamos ser essencial para o combate à desinformação, mas que, acima de tudo, consideramos ser uma oportunidade para todos os jovens se tornarem cidadãos informados, críticos e participativos numa sociedade verdadeiramente democrática.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Abreu Amorim,
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares